



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 01  
Proc: Nº 0.52/2001

- INDICAÇÃO No. 027/2001



“Dispõe sobre instalação de um Posto do INSS, no município de Barueri”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de instalar um Posto do INSS, no município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de fevereiro de 2001.

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
<i>desobediência</i>
Em 13/02/2001
<i>[Signature]</i> Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que o INSS, é um instrumento de proteção, auxílio e apoio a todas as pessoas que trabalham, no campo ou na cidade, incluindo as suas famílias.

Barueri é uma cidade que cresce demograficamente, aumentando as empresas, indústrias e principalmente o número de habitantes, e, quando os nossos moradores necessitam do atendimento do INSS, precisam deslocar para outros municípios, enfrentando horas e horas de esperas nas filas, sendo que a maioria são pessoas idosas e doentes.

Se implantarmos um Posto do INSS, em Barueri, estaremos dando mais um grande avanço no crescimento dos benefícios em nosso município, favorecendo a nossa população.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 13/02/2001
<i>[Signature]</i> Presidente

Ofício nº 140/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900  
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br